



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4176, de 20 de dezembro de 2019.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DOS INVENTÁRIOS DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ALMOXARIFADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a comissão de servidores municipais para elaborar inventários dos bens móveis, imóveis e almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde no ano de 2019, conforme relacionados abaixo:

Leonardo Pertel - Gerente de Apoio Logístico e Patrimônio C-1- Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Ronielton Rosa- Coordenador do Almoxarifado Central C-2- Lotado na Administração.

Eliane Marconsin Ferreira- Agente Administrativo- Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Deivyla Scopel Pedro- Provimento de Comissão de Supervisor de Núcleo de Expediente Administrativo - Lotada na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 20 de dezembro de 2019.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 20/12/2019.


Elyzângela Soares Comério
Secretária da SEMADI

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES
EM: 20 / 12 / 20 19.
SERVIDOR

José Luiz Brandão
Técnico Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 20 / 12 / 20 19.

SERVIDOR


Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo